

ATO Nº 11.368/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 98922/2019 (Processo nº 385549/2012, apenso), que EXONEROU, a pedido, servidora LIA CLAUDINE DA SILVA, matrícula funcional nº 85626, RG. nº 0695746-3-SSP/MT e CPF. nº 568.028.111-20, do cargo de Professora Efetiva, Classe C, Nível 6, lotada na EE Historiador Rubens de Mendonça, no município de Cuiabá-MT, com fulcro no artigo 44, caput, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a consequente declaração de vacância do cargo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83ab1131

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar